PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO 224/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 461.469,90 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	378.000,00
05.002.04.122.0005.2.097		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
181 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.556,07
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
225 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.480,83
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
638 - 3.3.90.48.00.00	3880	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.433,00
		Total Suplementação:	461.469,90

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 461.469,90 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 847c769f-3f6f-4567-bcb2-74bbd7ec317a